

PROPOSTA DE TERMO DE ACORDO Nº. 1059/2010

LIBERAÇÃO DE ÁREA NECESSÁRIA PARA A FORMAÇÃO DO RESERVATÓRIO E ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DA UHE SANTO ANTÔNIO – PROPRIETÁRIO NÃO RESIDENTE EM IMÓVEL NA ÁREA URBANA DO DISTRITO DE JACI PARANÁ - PORTO VELHO-RO.

Ilmo(a). Senhor(a)
ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO - A
Código do Imóvel **RES1044-00 - MD**
Rua José Rodrigues, nº 31, Bairro Primavera
Distrito de Jaci Paraná, Porto Velho-RO

A **SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.**, com filial na Rua Tabajara, nº 834 – Bairro Olaria – Porto Velho/RO, registrada no CNPJ/MF sob n.º 09.391.823/0002-40, na qualidade de concessionária de uso de bem público do potencial de energia hidráulica denominado Usina Hidrelétrica Santo Antônio, localizada no rio Madeira, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, nos termos do Contrato de Concessão nº 001/2008-MME-UHE SANTO ANTÔNIO, seu Primeiro Termo Aditivo e da Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.573, de 23.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 30.07.2008, sendo neste ato representada por seu procurador ao final assinado, vem à presença de V. S.^a apresentar esta Proposta de Termo de Acordo, válida até o término do prazo para sua resposta abaixo determinado, para a desocupação e/ou aquisição do imóvel de **Antônio Pereira de Araújo - A**, necessário para o empreendimento da UHE Santo Antônio nos termos do artigo 10º inciso III da Resolução ANEEL nº 279/07.

Conforme recomenda o Programa de Remanejamento da População Atingida, que integra o processo de licenciamento ambiental do empreendimento, poderá ser viabilizado a título de apoio aos atingidos assessoria jurídica. As despesas respectivas serão reembolsadas até o percentual de 1,5 % (um e meio por cento) líquido, tendo como base de cálculo o valor da indenização convencionada. Outras proposições acerca do reembolso destas despesas deverão estar contidas na aceitação e/ou recusa da presente Proposta de Termo de Acordo.

A Santo Antônio Energia S.A. nos termos da legislação atual e as condições e requisitos expressos no Programa Ambiental de Remanejamento da População Atingida integrante da Licença de Instalação Retificada de nº 540/2008 de 18/08/2008, concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, visando à desocupação e/ou aquisição do imóvel, apresenta a V.S.^a a proposta a seguir:

PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO pela desocupação e/ou aquisição do lote terreno, produção vegetal e construções e instalações, conforme Laudo de Avaliação Patrimonial nº **99901325-0, RES1044-00**, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT/NBR 14653-2:2004 Avaliações de Bens – Parte 2 - Imóveis Urbanos, no valor de **R\$53.396,00** (Cinquenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais).

O pagamento da indenização referente a esta opção será realizado em duas parcelas, a primeira referente a 70% do valor será paga em até 35 dias úteis após a assinatura do termo de acordo com lavratura de Instrumento Legal em Cartório. A segunda parcela referente a 30% do valor da indenização será paga mediante a desocupação e entrega do imóvel à Santo Antônio Energia em até 180 dias após o pagamento da primeira parcela. Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário em vossa conta corrente.

Diante do exposto, solicitamos a análise e a manifestação abaixo, por escrito, concordando ou discordando, no todo ou em parte quanto à proposta, **dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento da presente, devolvendo esta carta diretamente ao representante da SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A., o que poderá ser agendado no ato de entrega da proposta ou endereçando a resposta (contra-proposta) para a FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. no seguinte endereço: Avenida Calama nº 2077, Bairro São João Bosco, Porto Velho/Rondônia, CEP 76803 – 745, telefone (69) 3218-4200.

Com os nossos melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

Roberto Camilo da Cruz Oliveira
Gerente Fundiário

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA

Recebido em: _____/_____/_____
Nome: _____
RG: _____
Assinatura: _____

ACEITE DA PROPOSTA DE TERMO DE ACORDO Nº 1059/10

Eu, Antônio Pereira de Araújo, **RG** 34.305 SSP/RO, **CPF** 028.300.602-10, e minha esposa, a Sra. Neiva Joana Gomes de Araújo, **RG** 63.732 SSP/RO, **CPF** 162.941.222-87, residentes na Rua José Rodrigues, nº 30, Bairro Primavera, Distrito de Jaci Paraná, Porto Velho/RO, declaramos que recebemos a proposta acima apresentada e manifestamos de livre escolha a aceitação pelo **PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO.**

Porto Velho ____ de _____ de 2010

Não Aceito ()

Contra Proposta

Assinatura: _____

Nome:

Data: